



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 11/03/2021 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2021 RP nº 008/2021 PRC: 015/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de “a” a “z”, através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto no lote, sobre as tabelas CMED/ANVISA, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 015/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 – RP nº 008/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA.	09.182.725/0001-12	EDUARDO ALEXANDRE FARIA CAETANO	465.293.906-00
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI - EPP	12.628.603/0001-11	-	-
GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA-ME	24.408.132/0001-15	ALISON ALCANTARA REIS	095.715.606-50
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – ME	18.519.219/0001-67	LUIZ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA	238.737.106-25
VALE COMERCIAL EIRELI	71.336.101/0001-86	ANDRÉ LUIZ FERNANDES	110.243.776-01

As licitantes POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – ME, GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA-ME e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI - EPP apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. Os documentos de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – ME e VALE COMERCIAL EIRELI. A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, à exceção da empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI – EPP, que protocolizou a documentação para participação no certame, proposta e habilitação no início da sessão, sem permanência de representante para credenciamento. Ressalva-se que a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – ME apresentou as declarações devidamente assinadas, mas sem identificação do signatário. Contudo, as assinaturas apostas conferem com o documento de identidade do representante legal da empresa. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no laço pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes já definidos em sorteio. Dando continuidade, foram abertos os envelope de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes sorteados. Foram classificadas a proposta de maior desconto, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Foi apurada que a proposta apresentada pela a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – ME encontrava-se devidamente assinada, todavia sem a identificação do signatário. Contudo, a assinatura aposta confere com o documento de identidade do representante legal da empresa. Todas as propostas foram classificadas. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

LOTE	ITEM	Percentual Desconto (%)	DESCONTO TOTAL LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	01	1,03	121%	VALE COMERCIAL EIRELI
	02	51,71		
	03	41,37		
	04	1,03		
	05	25,86		



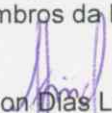
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

LOTE	ITEM	Percentual Desconto (%)	DESCONTO TOTAL LOTE	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	01	1%	120,1%	GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA-ME
	02	45%		
	03	48,1%		
	04	1%		
	05	25%		

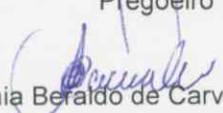
LOTE	ITEM	Percentual Desconto (%)	DESCONTO TOTAL LOTE	EMPRESA 3ª COLOCADA
01	01	1%	109%	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. - ME
	02	45%		
	03	38%		
	04	1%		
	05	24%		

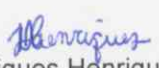
LOTE	ITEM	Percentual Desconto (%)	DESCONTO TOTAL LOTE	EMPRESA 4ª COLOCADA
01	01	1%	107%	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI - EPP
	02	45%		
	03	35%		
	04	1%		
	05	25%		

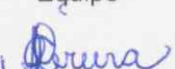
Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de habilitação procedendo com a abertura dos envelopes e análise da documentação de habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa VALE COMERCIAL EIRELI foi conferida e os documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e relativos à regularidade fiscal e trabalhista foram analisados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, verificando-se que as documentações das licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias. A análise da documentação técnica foi conferida pela representante técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr^a. Lysiane de Andrade Neto Amorim que, após exame dos documentos apresentados pelas licitantes, emitiu Relatório concluindo que a licitante atendeu às exigências de qualificação técnica contidas no Edital (item 9.6 e subitens). Diante disso, foi declarada a Habilitação da empresa VALE COMERCIAL EIRELI. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Os representantes das licitantes POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME e VALE COMERCIAL EIRELI requereram que constasse em ata a seguinte manifestação: "A licitante GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA-ME é comércio varejista de medicamentos, não atacadista, em que pese ter apresentado declaração que cumpre os requisitos de habilitação. Em caso de repasse do lote em favor de tal empresa, requer que tal circunstância seja considerada para fins de eventual análise das condições de habilitação". Os envelopes de habilitação das empresas ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI - EPP, GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA - ME e POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

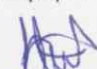

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe

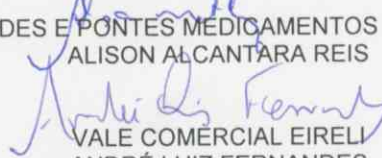

Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (suplente)


Lysiane de Andrade Neto Amorim
Representante da Secretaria Municipal de Saúde


ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
EDUARDO ALEXANDRE FARIA CAETANO


GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA-ME
ALISON ALCANTARA REIS


POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. - ME
LUIZ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA


VALE COMERCIAL EIRELI
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Pregão Presencial 006/2021 RP nº 008/2021 PRC: 015/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "a" a "z", através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto no lote, sobre as tabelas CMED/ANVISA, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

Conforme item 9.6 no edital, foram verificados os seguintes requisitos de qualificação técnica da empresa VALE COMERCIAL EIRELI, classificada em primeiro lugar:

REQUISITO	CONFORMIDADE
Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia –CRF da Licitante	CONFORME
Autorização de Funcionamento Comum ou Especial, Cosméticos, Correlatos e Saneantes para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98 e suas atualizações) expedida pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária;	CONFORME
Alvará de Licença Sanitária do Licitante ou Documento Equivalente que comprove situação ativa, expedido pela Vigilância Sanitária ou Órgão de Competência	CONFORME

Diante da análise dos documentos apresentados pela empresa VALE COMERCIAL EIRELI, entende-se pela regularidade da documentação técnica apresentada.

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2021.



Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora de Atenção Básica
CRFMG 16984

